



Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMUNICADO

A Fundação Getulio Vargas (FGV) e o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES) comunicam que o Documento Único de Arrecadação (DUA), relativo à taxa de inscrição, deverá ser impresso e pago em espécie, ou por meio eletrônico, nos seguintes bancos: **Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander**, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R de 15/08/2017.



Estado do Espírito Santo
Poder Judiciário
DUA Inscrição
Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

CPF do Candidato:

Número do RG:

Órgão Expedidor do RG:

Selecione a UF do RG:

Nome do Candidato:

Informações Complementares: **Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo**
Vencimento em 25/05/2023.

Valor da Inscrição: **R\$ 338,00 *****

*** Pagável no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R de 15/08/2017.

Digite a Imagem de Segurança: 
[Atualizar Imagem](#)

13 de abril de 2023.